



PORTARIA Nº 618/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2910, datado em 3.8.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias a partir de 31.7.2026, completando os 15 primeiros dias em 14.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 4 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 4 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 619/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Aparecida Neves, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2907, datado em 3.8.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Renata Aparecida Neves, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 14 (quatorze) dias a partir de 31.7.2026, completando os 14 primeiros dias em 13.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 4 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 4 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 620/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Danielle Caroline Marques da Silva Franco, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 3/8.2026, protocolado sob o nº2915;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Danielle Caroline Marques da Silva Franco, ocupante do cargo de Recepcionista, do período de 17/8/2026 a 31/8/2026 para o período de 9/12/2026 a 23/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 4 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 4 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Licitatório nº 014/2026, Edital nº 015/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 4/8/2026. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 14/8/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 14/8/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 51/2026 EDITAL Nº 32/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 O Município de Carandaí/MG, por meio do Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, INFORMA que fica SUSPENSO o andamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, destinado a contratação de empresa especializada que realize a execução de serviços na construção de 20 (vinte) unidades Habitacionais de interesse social em padrão popular, a qual será implantada em terreno público situado na Rua Cinco no Bairro Novo Horizonte no Município de Carandaí/MG. A suspensão vigorará até a conclusão da análise e respostas dos pedidos formais de esclarecimentos e impugnação apresentados, oportunidade em que será divulgada nova comunicação oficial, com a retomada do certame e, se for o caso, a definição de nova data para a sessão pública, nos termos da legislação vigente. Matheus Henrique Rodrigues de Melo - Agente de Contratação.